



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 040 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação da Conselheira Kátia Santina Silveira Caetano para ocupar a função de Tesoureira em função do pedido de renúncia da Conselheira e Tesoureira Daniela Maçaneiro.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o pedido de renúncia do cargo de Conselheira e da função de Tesoureira do Coren-SC, da Técnica de Enfermagem Daniela Maçaneiro, apresentado no dia 18 de setembro de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº 097/2023 e os demais documentos que constam no PAD nº 415/2023; e

Considerando a deliberação do Plenário na sua 627ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 19 de setembro de 2023;

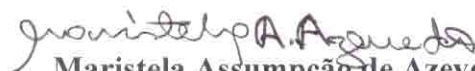
DECIDEM:


Art. 1º Aprovar, conforme recomenda o Regimento Interno do Coren-SC, o pedido de renúncia da Conselheira Daniela Maçaneiro do Cargo de Conselheira e da Função de Tesoureira do Coren-SC a partir do dia 19/09/2023.

Art. 2º Nomear a Técnica de Enfermagem Kátia Santina Silveira Caetano para assumir as funções de Tesoureira do Coren-SC, a partir de 19/09/2023,

Art. 3º Dê ciência e publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC n.º 033.234-ENF
Presidente


Sandra Regina da Costa
Coren-SC n.º 039.248-ENF
Secretária